



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 295/2017

Concede Período de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias a Servidora Pública Municipal, **Estelamar Carneiro Da Rosa**, Detentora do Cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, padrão XI, matrícula nº 628-9 lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 20/10/2015 a 19/10/2016, gozará férias por 30 dias a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2695, do Livro 03, Folhas 41 datado em 22 de Agosto de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 03 dias do mês de Agosto de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

